



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 001/2023- 4ª Câmara Direito Privado

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 1004933-16.2023.8.11.0000
PRAZO: 20 DIAS**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 1004933-16.2023.8.11.0000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO DE REFERÊNCIA - RAI 0002592-16.2011.8.11.0045 - AÇÃO DE
REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
LUCAS DO RIO VERDE.**

AGRAVANTE: RIO VERDE ENERGIA S.A.

AGRAVADOS: HELDER MAX SANDER RIBEIRO; GILSON BRIZOLA e outros.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO de HELDER MAX SANDER RIBEIRO e GILSON
BRIZOLA**, com endereço incerto e não sabido, nos termos da presente ação, para que
possa apresentar contrarrazões ao recurso de Agravo Instrumento interposto pela
autora/agravante.

**DESPACHO: “Tendo em vista a decisão com ID. 163568670,
que excluiu alguns dos agravados e considerou a citação de outros, acolho a
proposição da douta Procuradoria-Geral de Justiça para que os agravados Helder
Max Sander Ribeiro e Gilson Brizola sejam citados por edital (ID. 176774698).
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Relator”**

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e 4ª Câmara Direito Privado do Tribunal
de Justiça, em 16 de agosto de 2023. Eu, _____ Mário Fernandes Dias – Auxiliar
Judiciário, digitei. Eu, _____ (Bel^a. Randis Mayre) Diretora da 4ª Câmara Direito
Privado, que conferi.